

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando que na Secretaria do Tribunal Pleno deste Tribunal encontram-se 757 (setecentos e cinquenta e sete) processos, aguardando inclusão em pauta de julgamento, de relatoria do Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, convocado para substituir o Desembargador Américo Bedê Freire, conforme Resolução Administrativa nº 78/2014;

Considerando o parágrafo 2º, do art. 4º da Resolução nº 72/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe: “Encerrado o período de convocação, os processos em poder do juiz convocado serão conclusos ao desembargador ou juiz de segundo grau substituído, ressalvados aqueles em que haja lançado o relatório ou que tenham sido incluídos em pauta de julgamento”;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Determinar a inclusão em pauta dos processos vinculados ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, que estão na Secretaria do Tribunal Pleno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)